



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 01/2017

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES

Declaro para os devidos fins, em nome da **ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE**, nos termos da Lei, que:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública ;ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.

*Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

#### RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE 2015-2018

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Presidente – Dilmar Cunha Rodrigues	CI:1006033912; CPF:140.975.590-87	Av. Fernando Osório,2043/Pelotas/RS;
Vice-Presidente – Erivelton Dias da Rosa	CI:1009736446; CPF:269.529.120-53	5º Distrito - Cascata/Pelotas/RS;
1º Diretor Financeiro –Jaime Inchauspe Mar	CI:6009786465; CPF: 224.766.600-00	Rua Nilo Peçanha,120,apto301/Pelotas/RS fone: 33032084/91060990
2ª Diretora Financeira – Vilma Maria Gomes Lopes	CI: 1036010059;CPF:466.471.800-44	Rua Dr. Vital Brasil,597/Pelotas/Vital Brasil,597/Pelotas/
1º Diretor Secretário – Claudio Augusto dos Santos	CI: 8015290433;CPF: 350.926.370-71	Rua Gal. Osório,356,apto 02/Pelotas/RS
2º Diretor Secretário – Álvaro de Jesus Azocar	CI: 4004370005; CPF:010.887.000-63	Rua Barão de Santa Tecla,807ª Pelotas/RS

*Dilmar Cunha Rodrigues*  
Associação Escola Louis Braille  
Escola Especial de Educação  
Centro de Atendimento Especializado  
Educação Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 01/2017

**RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE 2018-2021**

<b>Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC</b>	<b>Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF</b>	<b>Endereço residencial, telefone e e-mail</b>
Presidente – Dilmar Cunha Rodrigues	CI:1006033912; CPF:140.975.590-87	Av. Fernando Osório,2043/Pelotas/RS;
Vice-Presidente – Jaime Inchauspe Mar	CI:6009786465; CPF: 224.766.600-00	Rua Nilo Peçanha,120,apto301/Pelotas/RS fone: 33032084/91060990
1º Diretor Financeiro – Erivelton Dias da Rosa	CI:1009736446; CPF:269.529.120-53	5º Distrito - Cascata/Pelotas/RS;
2ª Diretora Financeira – Vilma Maria Gomes Lopes	CI: 1036010059;CPF:466.471.800-44	Rua Dr. Vital Brasil,597/Pelotas/Vital Brasil,597/Pelotas/
1º Diretor Secretário – Claudio Augusto dos Santos	CI: 8015290433;CPF: 350.926.370-71	Rua Gal. Osório,356,apto 02/Pelotas/RS
2º Diretor Secretário – Álvaro de Jesus Azocar	CI: 4004370005; CPF:010.887.000-63	Rua Barão de Santa Tecla,807ª Pelotas/RS

- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou instituição da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Pelotas, 03de janeiro de 2018.

  
Dilmar Cunha Rodrigues  
ANEXO III - DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES